



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre
* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

VAGAS EMEI Nº 12588/2017

Aprovado em: 06-12-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

para que possam ser tomadas providências necessárias por parte da DD. Secretária, com o intuito garantir o funcionamento no próximo Ano Letivo (2018) das seguintes escolas: ESCOLA MUNICIPAL

DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº LUIZMAR ANTÔNIO DOS SANTOS, situada à Rua Aurélio Antônio de Lima Nº 101, no Monte Hebron, bem como da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª ROSA MARIA MELO, situada à Rua Cachorro do Mato nº 350 no Residencial Pequis.

RUA AURELIO ANTONIO DE LIMA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento funda-se na grande demanda apresentada pelos moradores do Monte Hebron e Residencial Pequis, em razão da carência de vagas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017

Ver. Marcio Nobre

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO



● Ver. Marcio Nobre

Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1